



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 046/2013-CONSU  
De 21 de novembro de 2013

**EMENTA:** normatização dos novos cursos dos Campi Santana e Mazagão.

**O Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

**Considerando memorando nº 531/2013-PROGRAD**

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a normatização dos novos Cursos dos Campi Santana e Mazagão, conforme quadro abaixo:

CAMPUS SANTANA CURSO	CAMPUS MAZAGÃO CURSO
<ul style="list-style-type: none"><li>LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>LICENCIATURA EM LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>LICENCIATURA EM QUÍMICA</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>LICENCIATURA EM FILOSOFIA</li></ul>	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 21 de Novembro de 2013.

Prof. Tit. José Carlos Tavares Carvalho  
Presidente do Conselho Universitário